



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 74/2024

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no Convênio assinado entre o Município de Juquitiba/SP e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP expede a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º – Ceder os servidores municipais abaixo relacionados para exercer suas atividades junto a Unidade do DETRAN em Juquitiba/SP (CIRETRAN), conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/SP.

a) Adriana da Mata Araújo Almeida

RG: 2*.***.***-0

CPF: 14*.***.***-93

Matrícula Funcional: 2**2

b) Daniel Nogueira Pires

RG: 4*.***.***-1

CPF: 31*.***.***-13

Matrícula Funcional: 5**

c) Jorge de Camargo Ribeiro

RG: 1*.***.***-X

CPF: 06*.***.***-60

Matrícula Funcional: 9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jucituba, 14 de Março de 2024.

AYRES SCORSATTO

Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES

Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se